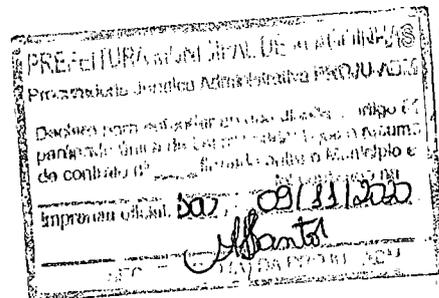




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO Nº. 204/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,  
TERWAL MAQUINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileira, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TERWAL MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.103.070/0006-57, com sede na Avenida Airton Senna, n.º 436, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, neste ato representado pela Sr. **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 078.176.815-20, portador do RG n.º 86010115 SSP/BA e pelo Sr. **CÉLIO HONORATO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 286.840.955-53, portador do RG n.º 03.371.163-18 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. – O presente contrato é celebrado com base na **Dispensa de Licitação nº. 070/2020**, fulcrada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº. 4960/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. – Constitui o objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ROÇAGEM E PODA NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA.**

| ITEM        | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|-------------|--|-----|-----|--------------|--------------|
| 01          | ROÇADEIRA LATERAL – COMBUSTÍVEL: GASOLINA, QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 0,58, CILINDRADA (CM³): 35,2, PESO (KG) 1 – 7,7, POTÊNCIA (KW/CV) 1,7/2,3, ROT. LENTA (RPM) 2800, ROT. MÁX. (RPM) 12500; | UND | 1   | R\$ 2.809,00 | R\$ 2.809,00 |
| 02          | MOTOPODA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,44 L, CILINDRADA 25,4 CM³, ALCANCE DE CORTE 270 – 390 CM, COMPRIMENTO DO SABRE 30 CM, POTÊNCIA 0,95 KW / 1,3 CV, PESO 6,5 KG.  | UND | 1   | R\$ 2.639,00 | R\$ 2.639,00 |
| VALOR GERAL |  |     |     | R\$ 5.448,00 |              |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Prestar os serviços ora contratados através de equipe técnica especializada e devidamente qualificada, necessária e indispensável à completa e perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes do Contrato e de acordo com a legislação em vigor;
- responder por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e outros resultantes da execução do Contrato;
- não transferir ou distribuir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

- e) o presente contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, sem subordinação hierárquica e sem horário de trabalho estabelecido pelo CONTRATANTE e consolida todos os eventuais contratos firmados individualmente por seus profissionais;
- f) sem prejuízo dos contatos que poderão se dar via telefone ou internet, a CONTRATADA, sempre que convocada, deverá comparecer às dependências do CONTRATANTE, esclarecendo questões, atendendo consultas que lhe forem formuladas e participando de reuniões para debater acerca de temas relacionados ao objeto do presente contrato;
- g) são devidos exclusivamente pela CONTRATADA todos os tributos, bem como os encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação dos serviços contratados, responsabilizando-se a CONTRATADA por eventuais danos ou reclamações trabalhistas e fiscais que o CONTRATANTE venha a sofrer em virtude da cobrança de tais tributos e encargos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**4.1. – O CONTRATANTE se obriga a:**

- a) dar ciência à **CONTRATADA** de qualquer modificação a ser feita no Contrato, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) designar prepostos para fiscalizar a execução deste Contrato;
- c) efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- d) verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- e) notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- f) declarar os serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5.1. – O Contrato terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão, obrigar-se-á o CONTRATANTE, apenas, ao pagamento dos serviços prestados.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

**6.1. – O valor da presente contratação será de R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO**

**7.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta do presente instrumento contratual são fixos e irajustáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.**

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

**8.1. – Os pagamentos serão efetuados até 10 (dez) dias após o “atesto” da Nota Fiscal, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.**

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo erro nas faturas ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à devida correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de representação das faturas após regularizada a situação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **CONTRATANTE** poderá sustar no todo ou parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades na prestação dos serviços ou nas faturas apresentadas.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. – As despesas decorrentes da Contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento:

| SECRETARIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|------------|-------------------|---------------------|-------|
| SESAU      | 2.021             | 4.4.90.52           | 014   |

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA** na forma das disposições estabelecidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **CONTRATANTE**, através da sua fiscalização, rejeitará no todo ou parte os serviços executados em desacordo com o previsto neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. – Este Contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das CLÁUSULAS e condições aqui estabelecidas;
- atraso no cumprimento das “Ordens de Serviço”;
- superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;
- falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da **CONTRATADA**, requeridas ou decretadas;
- cessão total ou parcial deste Contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o Contrato, por quaisquer destes motivos, o **CONTRATADO** terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se à **CONTRATADA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COBRANÇA JUDICIAL**

13.1. – As importâncias devida pela **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1. – De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, o atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço ou entrega não realizado. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, será observado o percentual de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) ao dia até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Parágrafo Único desta Cláusula.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato quando o contratado, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido na sua proposta, conforme estabelecido na CLÁUSULA 14.1;
- c) Multa de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato por violação de qualquer dispositivo contratual, dobrável em caso de reincidência;
- d) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

14.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competências do Prefeito Municipal de Alagoinhas, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) da(s) Secretaria(s) solicitante(s), no caso em apreço a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

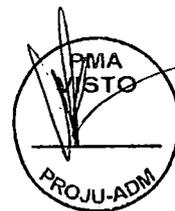
15.1. – Os prazos de início da execução do Contrato admitem prorrogação, a critério do **CONTRATANTE**, mantido todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra em dos seguintes motivos:

- a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, alheio à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições da execução;
- b) interrupção da execução do serviço por ordem escrita e no interesse do **CONTRATANTE**;
- c) impedimento, total ou parcial, da execução do Contrato pela superveniência de caso fortuito ou força maior, alegada logo em seguida à sua ocorrência e reconhecida pelo **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, Anexos e Aditivos, ou o exercício de prerrogativas deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.

**PARÁGRAFO QUINTO – O presente Contrato** não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**PARÁGRAFO SEXTO – Na interpretação** das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.1. – Fica eleito o Foro** da cidade de Alagoas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Alagoas, 23 de Outubro de 2020.

  
MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO  
SECRETARIA  
CONTRATANTE

  
TERWAL MAQUINAS LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Juliana dos Santos Lima  
CPF: 021.275.725-30

TESTEMUNHA 2: Jana de Oliveira Silva  
CPF: 07064894490



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - CPL/PMNON**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMNON, no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON, CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório; resolve: I - HOMOLOGAR o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 561-2017/OPCN, SICONV 862130/2017. II - Para a Empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - CNPJ: 02.330.299/0001-78, Vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 1.70.040,00 (cento e setenta mil, quarenta reais). Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 5 de novembro de 2020.  
ADENILSON LIMA REIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Especie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2020, oriundo da Tomada de Preços nº. 016/2020. Partes: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM e EMPRESA TMN ENGENHARIA EIRELI Objeto: O prazo de vigência e execução, de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n. 018/2020, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 11/11/2020. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO. 012/2020. Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES PORTÁTEIS. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 19 de novembro de 2020. Hora: 10:00h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipal.am.gov.br/p/silves). Outras informações pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves (AM), 6 de novembro de 2020.  
JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA  
Presidente da CPL

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº. 168/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Elaine Cunha e Silva Leão dos Anjos - CPF nº. 001.189.397-42 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 169/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Pharp Med Serviços Médico Ltda - CNPJ nº. 34.154.942/0001-46 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 204/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: TERWAL Maquinas Ltda - CNPJ nº. 15.103.070/0001-57 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 070/2020 - Objeto: aquisição de equipamento para roçagem e poda nas unidades de saúde no município de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - Data de Assinatura: 23/10/2020.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Contrato nº. 210/2020, firmado entre o Município de Alagoinhas e Comercial Pinto de Cerqueira Ltda, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, pág. 168, do dia 05 de novembro de 2020,

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 340.750,00 (trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: Valor: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 18-2020**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº. 493/2017, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 018-2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 19 de novembro de 2020 às 09:00min (horário local), VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS EMERGENCIAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PRAZO 2 MESES. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Praça São Bernardo, nº330, Centro, Prédio Anexo I, no horário de 07:00 às 11:30 horas e no site https://doem.org.br/ba/alcobaca/editais.

Alcobaca/BA, 6 de novembro de 2020.  
MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2020**

Objeto: Aquisição de cestas básicas visando o enfrentamento do COVID 19 para servir a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia 13/11/2020 às 09 h. Informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações das 08 e 12 horas.

MURILO TADEU DA SILVA LIMA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-2020-PP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via do seu Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 037-2020-PP, objeto: Fornecimento de salgados e lanches, para os agentes epidemiológicos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por Lote. Sessão 19/11/2020, 14:00h. Edital disponível no endereço eletrônico www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira, 6 de novembro de 2020.  
LUAN PORTO ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 006TP/2020**

O Município de Camamu - Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMAMU, VISANDO ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 890512/2019 - OPERAÇÃO 1066815-47, CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA COM O MUNICÍPIO DE CAMAMU ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A licitação ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), às 09h (nove horas) horário local, no prédio da Prefeitura Municipal, setor de licitações, situada na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 - Centro - Camamu - Bahia - CEP: 45.445-000. Edital no DOM https://doem.org.br/ba/camamu. Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: licitacao.camamu@gmail.com.

Camamu - Bahia, 6 de novembro de 2020.  
SAYONARA CRUZ MENDES PASSOS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2020**

O Município de Cansanção torna público que no dia 18/11/2020 às 08h30min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de serviços de nutrição e alimentação preparada, sendo distribuídas entre os detentos da Delegacia localizada na cidade de Cansanção - Bahia, afim de cumprir as necessidades do Ministério Público. As informações estarão à disposição no site www.cansancao.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, situada, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, Cansanção - Bahia, CEP: 48.840-000, das 08h00min às 12h00min.

DANILO RABELLO COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

A Pregoeira torna SEM EFEITO, o ato "AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO - 010/2020" publicado na data de 06 de novembro de 2020, edição nº 1956, veiculada no Diário Oficial do Município.

Castro Alves - BA, 6 de novembro de 2020.  
NAIANE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP**

O Prefeito Municipal de Catu, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado a licitação: Processo Administrativo: 381/2020 Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP, Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. a empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA conforme o ato de homologação proferido em 22/10/2020

GERANILSON DANTAS REQUIÃO

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP**

O Prefeito Municipal de Catu, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento da licitação: Processo Administrativo: 381/2020 Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP, Objeto Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

GERANILSON DANTAS REQUIÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2020**

Processo Administrativo: Nº. 381/2020 - Modalidade da Licitação: Dispensa Nº. 040/2015-RP - Contratante: Prefeitura Municipal de Catu - Contratado: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA - Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. - Assinatura: 22/10/2020 - Valor do Contrato: 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses Unidade: 04- 0231- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /12.368.003.2035 - Manutenção do Transporte Escolar.44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte: 01



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMNON, no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON. CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON. CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório; resolve: I - HOMOLOGAR o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 561-2017/DPCN, SICONV 862130/2017. II - Para a Empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - CNPJ: 02.330.299/0001-78, Vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil, quarenta reais). Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 5 de novembro de 2020.  
ADENILSON LIMA REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2020, oriundo da Tomada de Preços nº. 016/2020. Partes: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM e EMPRESA TMN ENGENHARIA EIRELI Objeto: O prazo de vigência e execução, de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n. 018/2020, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 11/11/2020. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO, 012/2020. Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES PORTÁTEIS. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 19 de novembro de 2020. Hora: 10:00h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves). Outras informações pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves (AM), 6 de novembro de 2020.  
JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA  
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 168/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Elaine Cunha e Silva Leão dos Anjos - CPF n.º. 001.189.397-42 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 169/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: Pharp Med Serviços Médico Ltda - CNPJ n.º. 34.154.942/0001-46 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 204/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 - Contratada: TERWAL Ma'quinas Ltda - CNPJ n.º. 15.103.070/0001-57 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 070/2020 - Objeto: aquisição de equipamento para roçagem e poda nas unidades de saúde no município de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - Data de Assinatura: 23/10/2020.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato n.º 210/2020, firmado entre o Município de Alagoinhas e Comercial Pinto de Carqueira Ltda, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, pág. 168, do dia 05 de novembro de 2020,

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 340.750,00 (trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: Valor: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 18-2020

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº. 493/2017, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 018-2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 19 de novembro de 2020 às 09:00min (horário local), VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS EMERGENCIAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PRAZO 2 MESES. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Praça São Bernardo, nº330, Centro, Prédio Anexo I, no horário de 07:00 às 11:30 horas e no site https://doem.org.br/ba/alcobaca/editais.

Alcobaca/BA, 6 de novembro de 2020.  
MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2020

Objeto: Aquisição de cestas básicas visando o enfrentamento do COVID 19 para servir a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia 13/11/2020 às 09 h. Informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações das 08 e 12 horas.

MURILO TADEU DA SILVA LIMA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-2020-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via do seu Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação PREGÃO Presencial n.º. 037-2020-PP, objeto: Fornecimento de salgados e lanches, para os agentes epidemiológicos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por Lote. Sessão 19/11/2020, 14:00h. Edital disponível no endereço eletrônico www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira, 6 de novembro de 2020.  
LUAN PORTO ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 006TP/2020

O Município de Camamu - Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMAMU, VISANDO ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 890512/2019 - OPERAÇÃO 1066815-47, CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA COM O MUNICÍPIO DE CAMAMU ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A licitação ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), às 09h (nove horas) horário local, no prédio da Prefeitura Municipal, setor de licitações, situada na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 - Centro - Camamu - Bahia - CEP: 45.445-000. Edital no DOM https://doem.org.br/ba/camamu. Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: licitacao.camamu@gmail.com.

Camamu - Bahia, 6 de novembro de 2020.  
SAYONARA CRUZ MENDES PASSOS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2020

O Município de Cansanção torna público que no dia 18/11/2020 às 08h30min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de serviços de nutrição e alimentação preparada, sendo distribuídas entre os detentos da Delegacia localizada na cidade de Cansanção - Bahia, afim de cumprir as necessidades do Ministério Público. As informações estarão à disposição no site www.cansancao.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, situada, na Avenida Tancredo Neves, n.º 636, bairro centro, Cansanção - Bahia, CEP: 48.840-000, das 08h00min às 12h00min.

DANILO RABELLO COSTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Pregoeira torna SEM EFEITO, o ato "AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO - 010/2020" publicado na data de 06 de novembro de 2020, edição nº 1956, veiculada no Diário Oficial do Município.

Castro Alves - BA, 6 de novembro de 2020.  
NAIANE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP

O Prefeito Municipal de Catu, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado a licitação: Processo Administrativo: 381/2020 Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP, Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. a empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA conforme o ato de homologação proferido em 22/10/2020

GERANILSON DANTAS REQUIÃO

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP

O Prefeito Municipal de Catu, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento da licitação: Processo Administrativo: 381/2020 Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP, Objeto Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

GERANILSON DANTAS REQUIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2020

Processo Administrativo: Nº. 381/2020 - Modalidade da Licitação: Dispensa Nº. 040/2015-RP - Contratante: Prefeitura Municipal de Catu - Contratado: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA - Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. - Assinatura: 22/10/2020 - Valor do Contrato: 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses Unidade: 04- 0231- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /12.368.003.2035 - Manutenção do Transporte Escolar.44.90.52.0 - Equipamento e Material Permanente Fonte: 01



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - CPL/PMNON**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMNON, no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON, CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório; resolve: 1 - HOMOLOGAR o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPL/PMNON. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 561-2017/DPCN, SICONV 862130/2017. II - Para a Empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - CNPJ: 02.330.299/0001-78, Vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil, quarenta reais). Classifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 5 de novembro de 2020.  
ADENILSON LIMA REIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Especie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2020, oriundo da Tomada de Preços nº. 016/2020. Partes: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM e EMPRESA TMN ENGENHARIA EIRELI Objeto: O prazo de vigência e execução, de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n. 018/2020, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 11/11/2020. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO. 012/2020. Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES PORTÁTEIS. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 19 de novembro de 2020. Hora: 10:00h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalam.org.br/p/silves>). Outras informações pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: [licitacao@silves.am.gov.br](mailto:licitacao@silves.am.gov.br).

Silves (AM), 6 de novembro de 2020.  
JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA  
Presidente da CPL

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº. 168/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Elaine Cunha e Silva Leão dos Anjos - CPF nº. 001.189.397-42 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 169/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Pharp Med Serviços Médico Ltda - CNPJ nº. 34.154.942/0001-46 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 204/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: TERWAL Máquinas Ltda - CNPJ nº. 15.103.070/0001-57 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 070/2020 - Objeto: aquisição de equipamento para roçagem e poda nas unidades de saúde no município de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - Data de Assinatura: 23/10/2020.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Contrato nº. 210/2020, firmado entre o Município de Alagoinhas e Comercial Pinto de Cerqueira Ltda, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, pág. 168, do dia 05 de novembro de 2020,  
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 340.750,00 (trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: Valor: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 18-2020**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº. 493/2017, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 018-2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 19 de novembro de 2020 às 09:00min (horário local), VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS EMERGENCIAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PRAZO 2 MESES. Ads interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Praça São Bernardo, nº330, Centro, Prédio Anexo I, no horário de 07:00 às 11:30 horas e no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca/editais>.

Alcobaca/BA, 6 de novembro de 2020.  
MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2020**

Objeto: Aquisição de cestas básicas visando o enfrentamento do COVID 19 para servir a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia 13/11/2020 às 09 h. Informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações das 08 e 12 horas.

MURILO TADEU DA SILVA LIMA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-2020-PP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via do seu Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial n.º. 037-2020-PP, objeto: Fornecimento de salgados e lanches, para os agentes epidemiológicos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço por Lote. Sessão 19/11/2020, 14:00h. Edital disponível no endereço eletrônico [www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail [licitacao@boquira.ba.gov.br](mailto:licitacao@boquira.ba.gov.br).

Boquira, 6 de novembro de 2020.  
LUAN PORTO ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 006TP/2020**

O Município de Camamu - Bahia, torna publico para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMAMU, VISANDO ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 890512/2019 - OPERAÇÃO 1066815-47, CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA COM O MUNICÍPIO DE CAMAMU ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A licitação ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira), às 09h (nove horas) horário local, no prédio da Prefeitura Municipal, setor de licitações, situada na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 - Centro - Camamu - Bahia - CEP: 45.445-000. Edital no DOM <https://doem.org.br/ba/camamu>. Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: [licitacao.camamu@gmail.com](mailto:licitacao.camamu@gmail.com).

Camamu - Bahia, 6 de novembro de 2020.  
SAYONARA CRUZ MENDES PASSOS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2020**

O Município de Cansanção torna público que no dia 18/11/2020 às 08h30min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de serviços de nutrição e alimentação preparada, sendo distribuídas entre os detentos da Delegacia localizada na cidade de Cansanção - Bahia, afim de cumprir as necessidades do Ministério Público. As informações estarão à disposição no site [www.cansancao.ba.gov.br](http://www.cansancao.ba.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, situada, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, Cansanção - Bahia, CEP: 48.840-000, das 08h00min às 12h00min.

DANILO RABELLO COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

A Pregoeira torna SEM EFEITO, o ato "AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO - 010/2020" publicado na data de 06 de novembro de 2020, edição nº 1956, veiculada no Diário Oficial do Município.

Castro Alves - BA, 6 de novembro de 2020.  
NAIANE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP**

O Prefeito Municipal de Catu, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado a licitação: Processo Administrativo: 381/2020 Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP, Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, a empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA conforme o ato de homologação proferido em 22/10/2020

GERANILSON DANTAS REQUIÃO

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP**

O Prefeito Municipal de Catu, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento da licitação: Processo Administrativo: 381/2020 Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 11/2019-RP, Objeto Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

GERANILSON DANTAS REQUIÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2020**

Processo Administrativo: Nº. 381/2020 - Modalidade da Licitação: Dispensa Nº. 040/2015-RP - Contratante: Prefeitura Municipal de Catu - Contratado: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA - Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. - Assinatura: 22/10/2020 - Valor do Contrato: 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses Unidade: 04- 0231- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /12.368.003.2035 - Manutenção do Transporte Escolar.44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte: 01





**CONTRATOS**

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 168/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Elaine Cunha e Silva Leão dos Anjos - CPF n.º. 001.189.397-42 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 169/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Pharp Med Serviços Médico Ltda - CNPJ n.º. 34.154.942/0001-46 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 71.140,50 (setenta e um mil cento quarenta reais e cinquenta centavos) - Data de Assinatura: 16/10/2020.

Contrato nº. 204/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: TERWAL Máquinas Ltda - CNPJ n.º. 15.103.070/0001-57 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 070/2020 – Objeto: aquisição de equipamento para roçagem e poda nas unidades de saúde no município de Alagoas – Bahia - Valor: R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - Data de Assinatura: 23/10/2020.